

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ

Os abaixo-assinados, vereadores deste Município, com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 36-XV, da Lei Orgânica Municipal e art. 178 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder, vêm respeitosamente a este Plenário, apresentar, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadania Piracuruquense ao Sr. RAFAEL TAJRA FONTELES.

Rafael Fonteles é secretário estadual da Fazenda do Piauí desde janeiro de 2015. Assumiu o cargo aos 29 anos de idade e hoje também coordena o PRO Piauí, um programa de investimentos do governo estadual. Em 04 de abril de 2019 foi eleito por unanimidade, aos 33 anos, presidente do Comsefaz, Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, sendo reeleito para o mesmo cargo em abril de 2021.

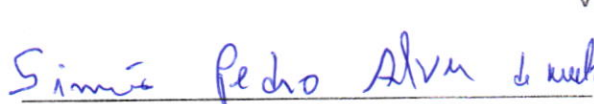
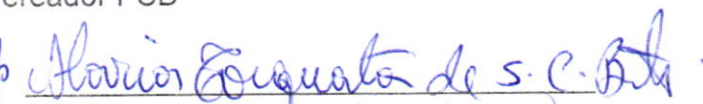
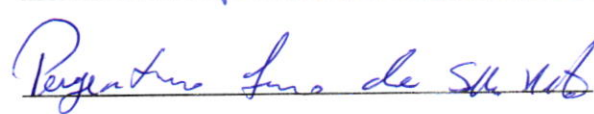
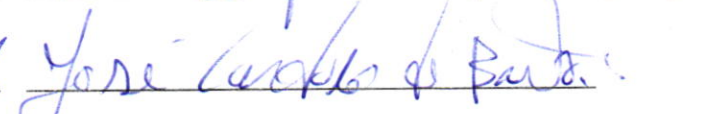
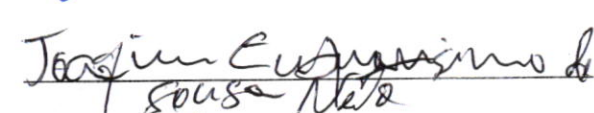
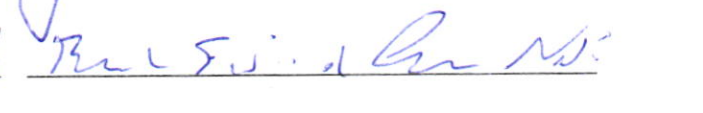
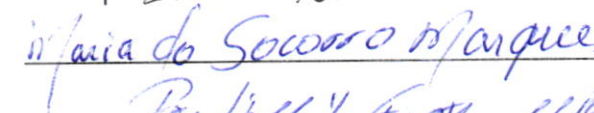
Bacharel em Matemática aos 19 anos pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, com obtenção de índice de rendimento acadêmico máximo (10,0). Mestre em Economia Matemática pelo Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-RJ, aos 21 anos, com obtenção de grau máximo (A). Premiado em Olimpíadas Internacionais de Química (2002), Física (2002) e Matemática (2004) na Holanda, Indonésia e Macedônia, respectivamente.

É consultor de investimentos registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Iniciou a carreira como Professor de Matemática do Instituto Dom Barreto e depois do Mestrado passou a se dedicar à carreira empresarial.

Atualmente como Coordenador do PRÓ PIAUÍ, tem feito muitos investimentos no município de Piracuruca, principalmente na área de infraestrutura asfáltica, recuperação e ampliação das escolas CETI Inês Rocha e iniciada a Unidade Escolar Anísio Brito. Portanto é mais do que justo homenagear com o TÍTULO CIDADÃO PIRACURUQUENSE este ilustre piauiense.

Piracuruca, 07 de março de 2022


Júlio César de Moraes Castro
Vereador PSD


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADANIA PIRACURUQUENSE AO
SR. RAFAEL TAJRA FONTELES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Piracuruquense ao Sr. RAFAEL TAJRA FONTELES.

Art. 2º - A Presidência da Câmara designará Sessão Solene para a entrega do título ora concedido.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 07 de março de 2022.